PORTARIA Nº 991 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Análise e Avaliação dos Requerimentos de Promoção por Aperfeiçoamento Profissional da Rede Municipal de Ensino do Município de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto no art. 50, §2º, item 2, da Lei Municipal nº 1.771, de 27 de novembro de 1988 e no art. 50-A, da Lei Municipal nº 3.993, de 22 de junho de 2017;

Considerando que o referido dispositivo exige análise de mérito, de ética e do aproveitamento do curso como forma de melhoria do ensino;

Considerando os termos do Despacho SME (1650933) e o que mais consta nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00022570/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Requerimento de Promoção por Aperfeiçoamento Profissional, com ênfase na análise de mérito e de ética, nos termos da legislação vigente, os seguintes servidores:

a) Inah Araújo - Supervisor de Ensino
b) Juliana Bourget de Camargo Oliveira - Supervisor de Ensino
c) Juliana Pinheiro Lopez Castillos Medeiros da Silva - Supervisor de Ensino
d) Manasses de Lima Rufino - Supervisor de Ensino
e) Maria de Fátima Souza Barros Santos - Supervisor de Ensino
f) Nívia Jordeli Rangel do Prado Frade - Supervisor de Ensino
g) Rosângela Cristina Fernandes - Supervisor de Ensino

Art. 2º Fica designado como **PRESIDENTE** da Comissão a servidora **Rosângela Cristina Fernandes - Supervisor de Ensino**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 142, de 14 de janeiro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de outubro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj